

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Angical



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

PARECER DO CONSELHO E PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DE RETORNO AS AULAS



PARECER DO CONSELHO E PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DE RETORNO AS AULAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE ANGICAL-BA**



INTERESSADO: Unidades de Ensino da Rede Pública e Privada do Sistema Municipal de Ensino de Angical/Bahia e demais interessados.	
ASSUNTO: Protocolo de biossegurança de retorno às aulas semipresenciais/presenciais da rede municipal de ensino de Angical-BA.	
CONSELHEIROS: Dario Pereira Coité, Dircéia Deborah Pereira Coité Souza, Guilherme Alves da Cruz, Ileana de Jesus Sales, Janilza Passos de Oliveira Moço, Jussimária Rodrigues de Oliveira, Lusinete Oliveira Lopes Santos, Terezinha Eloisa Batista Alves.	
RELATORAS: Dircéia Deborah Pereira Coité Souza Terezinha Eloisa Batista Alves	
PROCESSO Nº: 005/ 2021	
PARECER CME Nº: 005/2021	APROVADO EM: 10/09/2021

1- Histórico

O presente Parecer se dá em razão do recebimento do Ofício GAB/SME Nº 260/2021, de 25 de agosto de 2021. No referido, ofício a Secretaria Municipal de Educação solicita Análise do Protocolo Municipal de Retorno às Aulas semipresenciais/presenciais.

Na plenária do dia 31 de agosto de 2021, a Senhora Presidente do Conselho Municipal de Educação apresentou, para análise e emissão de parecer, o Protocolo de Biossegurança de retorno às aulas semipresenciais/presenciais da rede municipal de ensino de Angical-Ba. A proposta sugere a adoção do regime especial de atividades escolares semipresenciais, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2021, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus.

Mediante estudos orientados pelo "Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas da Educação básica", elaborado pelo Ministério da Educação, a plenária fez a leitura e a apreciação

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICAL-BA



do documento com orientações para o funcionamento das aulas semipresenciais/presenciais do ano letivo de 2021, para rede municipal de ensino. Foi observado que algumas pautas e temas poderiam ser mais esclarecidos, gerando melhor entendimento e, conseqüentemente, melhores condições para efetivar a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação:

1. Inserir a oferta de máscaras para todos os estudantes;
2. Acrescentar Inspectores de Disciplina para controle da presença dos estudantes no pátio e nos banheiros;
3. Especificar sobre como ser feito o atendimento pedagógico aos estudantes que optarem pelo ensino cem por cento (100%) remoto. Sugestão: atribuir, quando possível, esse trabalho remoto, com esse grupo, aos profissionais que apresentam comorbidade, a exemplo das profissionais gestantes;
4. Adotar a Avaliação Diagnóstica em Rede;
5. Realizar o Processo Avaliativo de forma que a última atividade do trimestre, com maior peso, seja realizada presencialmente, no colégio onde o aluno estiver matriculado.
6. Inserir estratégias de acompanhamento e controle dos estudantes no momento do almoço nas escolas que o servem para os estudantes;
7. Ofertar EPIs para os profissionais que atuam em cada escola;
8. Inserir estratégias de higienização do espaço escolar e do mobiliário das salas de aula;
8. Escolher de forma criteriosa o inspetor do transporte escolar, cujas ações devam se encaixar no perfil, de forma a garantir a biossegurança de todos os estudantes.

Ao fim da primeira análise, depois de sinalizar a ausência de algumas informações administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação na referida proposta, foi encaminhado à SME o Ofício CME/ Nº019/2021, de 31 de agosto de 2021, solicitando a inclusão das sugestões apresentadas acima.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE ANGICAL-BA**



2 - Apreciação:

Ao verificar que as indagações dos itens acima mencionados, foram alteradas e esclarecidas pela Secretaria Municipal de Educação, este Colegiado debruçou-se acerca das questões elucidadas, de forma a perceber que houve mobilização do Poder Executivo Municipal, por meio dos esclarecimentos da Secretaria Municipal de Educação, com o intuito de esclarecer os fatos que previamente recaíam a incompletude das informações referentes ao Protocolo de Retorno às aulas semipresenciais/presenciais, tendo tais dúvidas esclarecidas.

Por assim agir, as respostas trazidas satisfizeram as inquietações iniciais referentes à segurança de servidores, alunado e comunidade escolar com relação à manutenção de saúde pública integral, que, inclusive, deve ser zelada em colaboração entre todos os órgãos e instâncias administrativas.

3 - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando as alterações realizadas e as dúvidas previamente suscitadas por este Colegiado sanadas, as relatoras do presente Parecer vota pela aprovação do Protocolo de Retorno às Aulas Semipresenciais/Presenciais no Município de Angical-BA.

Não obstante, a presente aprovação não enrijece posterior reanálise do referido Protocolo, haja vista apresentação de fatos supervenientes que coloquem em xeque a eficácia das estratégias e orientações por tal documento veiculado.

Sala do Conselho Municipal de Educação, em 10 de setembro de 2021.

Dircéia Deborah Pereira Coité Souza

Dircéia Deborah Pereira Coité Souza
Relatora

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE ANGICAL-BA**



Terezinha Eloisa Batista Alves

Terezinha Eloisa Batista Alves
Relatora

4 - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Colegiado do Conselho Municipal de Educação, tendo se dado por satisfeito com as respostas às indagações, resolve aprovar, por unanimidade dos presentes, o Protocolo de biossegurança de retorno às aulas semipresenciais/presenciais da rede municipal de ensino de Angical-Ba.

Angical, 10 de setembro de 2021.

Dircéia Deborah Pereira Coité Souza

Dircéia Deborah Pereira Coité Souza
Presidente do CME
Angical - BA.
Decreto Nº288/2015

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVENIDA DEPUTADO MÁRCIO CARDOSO, Nº 01, CENTRO, ANGICAL-BA



**PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DE RETORNO ÀS AULAS
SEMIPRESENCIAIS / PRESENCIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE
ANGICAL-BA**

ANGICAL-BA
AGOSTO DE 2021

APROVADO
PELO
CONSELHO





PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL-BA
Emerson Mariani Dias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Joacir Silva do Nascimento

ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Noêmia Rodrigues das Chagas Pachêco

COLABORAÇÃO TÉCNICA
Simone Leal Souza Coité (UFOB/UNEB)

PROFESSORA COLABORADORA NA PRODUÇÃO E REVISÃO DO TEXTO
Janete Oliveira Lopes Nascimento

DIRETORA DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SEDE
Lusinete Oliveira Lopes Santos

DIRETORA DO DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DO DISTRITO DE MISSÃO DE ARICOBÉ
Ana Paula Carvalho Lisboa

ORIENTADORA EDUCACIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Edicleide de Souza Miranda Carvalho

ORIENTADORA EDUCACIONAL DO ENSINO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ana Cláudia Pereira Silva

ORIENTADORA EDUCACIONAL DO ENSINO FUNDAMENTAL II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Aline Soares Ferreira

ORIENTADORA EDUCACIONAL DAS ESCOLAS DO CAMPO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Martha Iara Ribeiro dos Santos

ORIENTADORA EDUCACIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I DO DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DO DISTRITO DE MISSÃO DE ARICOBÉ
Jaime de Oliveira Guimarães Câmara

ORIENTADORA EDUCACIONAL DO ENSINO FUNDAMENTAL II DO DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DO DISTRITO DE MISSÃO DE ARICOBÉ
Hildecir Oliveira Santos

ORIENTADORA EDUCACIONAL DAS ESCOLAS DO CAMPO DO DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DO DISTRITO DE MISSÃO DE ARICOBÉ
Iracemia Santos Oliveira

APROVADO
PELO
CONSELHO



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. ARTICULAÇÕES REALIZADAS PARA O PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DE RETORNO ÀS AULAS SEMIPRESENCIAIS / PRESENCIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANGICAL – BA
3. OBJETIVO GERAL
4. PARÂMETROS ESSENCIAIS PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES LETIVAS NO MODELO PRESENCIAL OU HÍBRIDO
5. RETOMADA COM SEGURANÇA
 - 5.1. Recomendações às famílias
 - 5.2. Recomendações aos estudantes
 - 5.3. Recomendações aos professores e funcionários
 - 5.4. Recomendações específicas aos funcionários de apoio
6. ENTRADA / SAÍDA DAS UNIDADES DE ENSINO
 - 6.1. Educação Infantil
 - 6.2. Ensino Fundamental – Anos Iniciais
 - 6.3. Ensino Fundamental – Anos Finais
 - 6.4. Educação de Jovens e Adultos – EJA
7. ACOLHIDA
 - 7.1. Aos professores
 - 7.2. Aos pais e/ou responsáveis pelos estudantes
 - 7.3. Aos estudantes
8. ORGANIZAÇÃO DO RETORNO E COMPOSIÇÃO DAS TURMAS PARA AS AULAS SEMIPRESENCIAIS / PRESENCIAIS E TOTALMENTE REMOTAS

APROVADO
CONSENSUADO



9. MEDIDAS A SEREM ADOTADAS NA ESCOLA PARA EVITAR A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS

10. HIGIENIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR

11. MEDIDAS ADOTADAS NO TRANSPORTE ESCOLAR

12. RECOMENDAÇÕES DIANTE DE CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS

12.1. Diante de um caso suspeito ou confirmado a instituição de ensino deverá

13. ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS PARA AS AULAS SEMIPRESENCIAIS / PRESENCIAIS

Educação Infantil – Sede e Campo

Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Sede e Campo

Ensino Fundamental – Anos Finais – Sede e Campo

Educação de Jovens e Adultos – EJA – Sede e Campo

Educação Especial

14. MEDIDAS PEDAGÓGICAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA E EDUCAÇÃO ESPECIAL

- a. Mapeamento do conteúdo
- b. Oferta de um contexto lúdico e leve
- c. Organização, planejamento e formação continuada
- d. Busca ativa escolar

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

ANEXOS

APROVADO
Pelo Conselho
Municipal de Educação



1. INTRODUÇÃO

É indiscutível a imensa importância que a educação representa na sociedade e na vida das pessoas. Com o surgimento da pandemia provocada pelo coronavírus o setor educacional se reinventou, ofertando aos nossos estudantes as aulas remotas. Agora, o grande desafio é o retorno das aulas semipresenciais seguidas das presenciais. A organização desse retorno deve respeitar rigorosamente as medidas de prevenção e controle de transmissão da covid-19, orientadas pelos órgãos de saúde competentes.

O ensino híbrido ou semipresencial é uma alternativa que combina características do ensino presencial com o ensino a distância. A previsão para o retorno das atividades educacionais, em modelo híbrido, no município de Angical-BA, é para o dia 14 de setembro de 2021. Por isso, a Prefeitura de Angical, a Secretaria de Educação e as escolas municipais começaram a se preparar para receber nossos estudantes, com a expectativa de reencontro, ressignificações e empatia, além das experiências vividas por cada um que pode ter deixado diversos impactos negativos, não apenas na aprendizagem, mas no desenvolvimento socioemocional causado pelo isolamento social e distanciamento escolar.

Nesse retorno, um dos aspectos primordiais que se deve considerar é a união entre escola e família, essa parceria será determinante para que a educação aconteça de modo satisfatório e seguro. Conseguimos em pouco tempo nos reinventar e dar continuidade aos estudos dos nossos alunos com qualidade, mesmo em meio a essa situação totalmente atípica. De acordo com o que diz a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional em seu artigo. 23.

Art. 23. A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

Sobre o direito à educação o artigo. 205 da Constituição Federal determina que:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

APROVADO
PELO
CONSELHO



O momento é extremamente desafiador e temos em nossas mãos, a incumbência de manter a rotina das aulas, atividades, estudos e avaliações dos nossos estudantes, seja essa rotina pautada no ensino remoto, semipresencial e/ou presencial. A nossa obrigação é oferecer um ensino de qualidade, da melhor forma possível, adotando práticas que possam ser desenvolvidas em sua totalidade e que colabore para a garantia dos direitos de aprendizagem e o desenvolvimento integral de nossos discentes.

Portanto, este Plano de Ação é parte essencial para nortear o planejamento educacional das instituições de ensino deste município, pois vivemos uma situação atípica e conturbada por conta da covid-19, na qual todos nós fomos convocados a mudarmos nosso comportamento junto à sociedade. Apresentamos a seguir um plano de informações gerais para o retorno semipresencial e, em seguida, totalmente presencial, podendo este ser reformulado conforme as necessidades da aplicabilidade do momento.

2. ARTICULAÇÕES REALIZADAS PARA O PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DE RETORNO ÀS AULAS SEMIPRESENCIAIS / PRESENCIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANGICAL – BA

- Ouvir o que a Secretaria Municipal da Saúde e os órgãos competentes preconizam para o retorno das aulas semipresenciais de forma a assegurar que a comunidade angicalense poderá retornar seus filhos às escolas com cautela e cuidados preventivos.
- Solicitar das Secretarias Municipais de Administração e de Finanças o levantamento dos fundos financeiros a serem aplicados nas adaptações das instituições educacionais, para recebermos com segurança os alunos e profissionais da educação.
- Reunir com o Conselho Municipal de Educação, Sindicato de Servidores Públicos, Conselho de Alimentação Escolar e Secretaria Municipal de Saúde, para reafirmar as parcerias necessárias com o objetivo que esse retorno dos estudantes às escolas ocorra da melhor forma possível a garantir, com segurança, o direito à educação de qualidade para todos.
- Reunir com os gestores das escolas municipais para definir as ações que devem ser tomadas dentro de cada unidade escolar.
- Incentivar a criação do Conselho Escolar Ampliado, órgão que será criado pelas unidades escolares e consistirá na identificação e colaboração de pessoas envolvidas com o processo educação-sociedade-saúde. Esse colegiado será composto por: um gestor

APROVADO
PELO
CONSELHO



escolar, um coordenador pedagógico, um professor, um pai de aluno e um representante da Unidade Básica de Saúde. Sua função será fazer a interlocução entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação com a finalidade de acompanhar a segurança sanitária de toda a comunidade escolar, durante o período das aulas semipresenciais e presenciais.

- Reunir com os motoristas para orientá-los sobre os procedimentos que serão adotados para a higienização do Transporte Escolar e locomoção dos estudantes.
- Reunir com a equipe pedagógica da SME (Secretaria Municipal de Educação) para rever o planejamento pedagógico de cada unidade de ensino de acordo com a nova realidade do ensino híbrido e, em seguida, presencial.
- Disponibilizar dentro de cada Unidade de Ensino: adesivos de prevenção e orientação sobre a covid-19, dispensadores com álcool em gel e sabonete líquido, tapete sanitizante, lavatórios, termômetro de aferição de temperatura.
- Disponibilizar para cada Unidade de Ensino máscaras reservas para possíveis imprevistos.
- Disponibilizar dentro do transporte escolar termômetro de aferição de temperatura.
- Disponibilizar um protetor facial para cada profissional da educação que trabalhe diretamente com o estudante, tais como: professores, agentes de portaria, merendeiras, auxiliares de serviços gerais e motoristas.
- Disponibilizar aventais descartáveis para os monitores de Educação Infantil e Educação Especial.
- Disponibilizar aventais de tecidos, luvas e toucas para as merendeiras;
- Disponibilizar no retorno das aulas semipresenciais / presenciais máscaras de tecido para os estudantes.

3. OBJETIVO GERAL

Orientar as unidades de ensino do município de Angical-BA sobre a retomada das aulas no modelo semipresencial seguidas das aulas presenciais, de forma segura para todos os estudantes e profissionais da educação.

APROVADO
PELO
COMISSÃO





4. PARÂMETROS ESSENCIAIS PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES LETIVAS NO MODELO PRESENCIAL OU HÍBRIDO

De acordo com a Organização Mundial de Saúde – OMS, faz-se necessário a conjugação de pelo menos três indicadores primários para definir a abertura de escolas. Esses indicadores devem incluir ao menos duas medidas de carga de doença na comunidade e uma medida de autoavaliação sobre a implementação de medidas sanitárias nas escolas. Com base nesta proposta e a partir do entendimento da epidemia no Estado da Bahia, o COES/SESAB definiu a conjugação de dois indicadores primários que traduzam a carga de doença na comunidade; um indicador secundário que traduza a capacidade de resposta do Estado à epidemia, além de uma medida de autoavaliação sobre a implementação de medidas sanitárias nas escolas. São eles:

- Avaliação da mortalidade específica;
- Avaliação da incidência da doença;
- A taxa de ocupação de leitos de UTI exclusivos para tratamento da Covid-19;
- As unidades escolares devem seguir o Protocolo Sanitário para Retomada das Atividades Escolares.

5. RETOMADA COM SEGURANÇA

Este protocolo foi elaborado para a retomada das atividades escolares semipresenciais / presenciais da Rede Municipal de Ensino de Angical - BA. Acolhimento, afeto e segurança são os objetivos a serem alcançados na nossa rede de ensino com os sujeitos que a compõe — estudantes, professores, funcionários e famílias. Dessa forma, a retomada precisa acontecer em corresponsabilidade, reforçando unidade, compreensão, paciência, solidariedade, comprometimento e empatia.

5.1. Recomendações às famílias

Necessitamos da parceria de todas as famílias para a orientação de seus filhos e filhas sobre os protocolos estabelecidos pela Rede Municipal de Ensino de Angical – BA.

→ Todas as famílias dos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angical – BA poderão optar entre concluir o ano letivo de 2021 com o ensino totalmente remoto ou semipresencial / presencial. Sendo assim, as escolas encaminharão às famílias

APROVADO
PELO
CONSELHO



uma ficha na qual o pai, mãe e/ou responsável estará autorizando ou não o retorno dos seus filhos e filhas à unidade escolar.

→ É de suma importância o preenchimento da ficha que será encaminhada às famílias, antes das aulas semipresenciais / presenciais, pois o resultado dessa pesquisa servirá para a organização das turmas que terão aulas escalonadas semanalmente, das que retornarão com o ensino totalmente presencial e daquelas turmas e /ou estudantes que permanecerão com o ensino totalmente remoto. Vale destacar que serão divididas em dois grupos apenas as turmas que, após o resultado da pesquisa, permanecerem com 17 estudantes ou mais.

→ As orientações de segurança para o retorno semipresencial / presencial serão anexadas nas fichas mencionadas nos itens anteriores e enviadas às famílias para que possam tomar conhecimento e orientar seus filhos e filhas, contribuindo, dessa forma, com um retorno seguro para todos.

→ Após a sondagem, caso a família opte por continuar na modalidade à distância e, depois, venha a mudar de ideia, a escola deverá ser comunicada sobre o momento de retorno presencial do aluno com, no mínimo, uma semana de antecedência, visando a possíveis ajustes nos espaços escolares e orientações para professores e demais funcionários.

→ As famílias serão orientadas a encaminhar, diariamente, seu/sua filha para a Unidade Escolar, usando sempre a máscara de proteção. Além disso, será sugerido a cada família que disponibilize dentro da mochila do estudante: álcool em gel, copo ou garrafa de água individual e toalha de mão para uso pessoal.

→ É importante que a família reforce o cumprimento dos 5 passos das medidas de segurança no ambiente escolar e em outros espaços:

- ✓ Passar pela aferição da temperatura sempre que ingressar na unidade de ensino.
- ✓ Limpar os pés no tapete sanitizante.
- ✓ Higienizar as mãos com água e sabão e/ou álcool em gel constantemente.
- ✓ Utilizar máscara de forma contínua e correta.
- ✓ Respeitar o distanciamento social em locais que formam filas, como entradas, saídas e cantina, respeitando as marcações.

APROVADO
PELO
CONSELHO



- Orientar os seus filhos a respeitarem os espaços entre as carteiras demarcados pela escola.
- Se possível, aferir a temperatura dos seus filhos antes de saírem de casa, pois não será permitido o embarque no transporte escolar e/ou na entrada da unidade de ensino se a temperatura for superior a 37,6° Celsius
- O acesso à instituição será limitado às pessoas indispensáveis ao funcionamento escolar. Desse modo, o atendimento ao público será feito de forma on-line ou via telefone. Caso seja necessário atendimento presencial, deverá ser previamente agendado, mediante o cumprimento rigoroso dos 5 passos mencionados no item anterior.

5.2. Recomendações aos estudantes

- Passar pela aferição da temperatura sempre que ingressar na unidade escolar.
- Limpar os pés no tapete sanitizante.
- Higienizar as mãos nos lavatórios e/ou com álcool em gel disponível nos *dispensers* e no frasco individual, se tiver.
- Utilizar máscara de forma correta e constante.
- Respeitar o distanciamento social em locais que formam filas, como entradas, saídas e cantina, respeitando as marcações e as orientações disponíveis no espaço escolar.
- Se possível, aferir sua temperatura antes de se dirigir à escola, pois não será permitido o embarque no transporte escolar e/ou na entrada da instituição de ensino se a temperatura for superior a 37,6° Celsius
- Trazer copo ou garrafa de uso individual e evitar aglomeração durante o seu enchimento, respeitando o distanciamento.
- Não compartilhar copo ou garrafa com água, de forma alguma.
- Ao ingressar na instituição escolar, em qualquer turno, dirigir-se imediatamente para a sua sala de aula, evitando aglomerações.
- Manter as carteiras fixas nos locais indicados.

APPROVADO
PELO
CONSELHO



- Evitar o compartilhamento de qualquer objeto (caneta, lápis, borracha, livros, cadernos, maquiagem, celular, dentre outros).
- Colaborar na limpeza de superfícies, ventilação e ambientes.
- Trazer, se possível, dentro da mochila, para uso pessoal, os seguintes materiais: máscara de proteção, álcool em gel e toalha de mão.
- Para o uso dos banheiros deverá ser respeitado o escalonamento realizado pela instituição, para evitar aglomeração.
- O aluno deverá se alimentar em sua própria mesa, na sala de aula. O lanche fornecido pela instituição escolar será entregue na cantina, com escalonamento definido para cada turma.
- Nas aulas de Recreação / Educação Física, fica vedado o contato físico entre os participantes.
- Ao chegar em casa evite entrar com calçados que andou na rua, deixe-os em lugares arejados e se possível higienize-os. O mesmo deve ocorrer com sua mochila e havendo a possibilidade higienize o seu vestuário.

5.3. Recomendações aos professores e funcionários

- Passar pela aferição da temperatura sempre que ingressar na unidade escolar.
- Limpar os pés no tapete sanitizante.
- Higienizar as mãos nos lavatórios e/ou com álcool em gel disponível nos *dispensers* e no frasco individual.
- Utilizar máscara de forma correta e constante.
- Respeitar o distanciamento social e as orientações disponíveis no espaço escolar.
- Trazer copo ou garrafa de uso individual.
- Utilizar o material de sala de forma individual, sem compartilhamento.
- Para a assinatura do ponto e controle de frequência, orientamos que o professor e demais funcionários utilizem a sua própria caneta (azul ou preta).

APROVADO
PELO
CONSELHO




- Auxiliar no cumprimento e orientação dos alunos sobre os itens apresentados nas orientações às famílias e aos estudantes contidos neste protocolo.
- Colaborar na limpeza de superfícies, ventilação e ambientes.
- A hora-atividade será realizada em espaço específico, com o cumprimento de horário presencial, respeitando as normas de distanciamento e higienização dos espaços.
- Nas aulas de Educação Física, fica vedado o contato físico entre os participantes, sendo recomendadas atividades físicas que respeitem o distanciamento social e o não compartilhamento de materiais.
- Fazer uso preferencialmente de equipamentos individuais.
- Observar e cumprir os horários dos intervalos para cada turma, disponíveis em cada sala de aula.
- Reforçar aos estudantes as orientações sobre lanche, água, uso do banheiro e distanciamento.
- O professor irá se alimentar na sala de aula juntamente com a sua turma conforme o escalonamento.
- Observar o cumprimento das questões de higiene, sempre lavando bem as mãos e usando álcool em gel e máscara.
- Ao chegar em casa, evite entrar com calçados que andou na rua, deixe-os em lugares arejados e se possível higienize-os. O mesmo deve ocorrer com sua mochila / bolsa e havendo a possibilidade higienize o seu vestuário.

5.4. Recomendações específicas aos funcionários de apoio

Higienização dos Ambientes

- A higienização das salas de aula deverá ser realizada no início de cada turno ou quando necessário em intervalos menores.
- Reforçar a higienização de superfícies que são tocadas por muitas pessoas, como grades, mesas, carteiras e puxadores de porta, antes do início das aulas, em cada turno e sempre que necessário.

APROVADO
PELO
CONSELHO



- Os banheiros devem ser higienizados antes da abertura de cada turno e sempre que necessário.
- Os banheiros destinados a funcionários e professores deverão ser higienizados da mesma forma que os demais e com os mesmos procedimentos.
- Realizar coleta e remoção do lixo ao final de cada turno, colocando-o no local de armazenamento adequado e isolado.
- Verificar constantemente os *dispensers* de sabonete e álcool em gel para que não fiquem vazios.
- Higienizar diariamente as dependências da unidade escolar com água sanitária diluída em uma (1) colher de sopa por litro de água, pulverizando em todos os ambientes, no início de cada turno de funcionamento.
- Disponibilizar e manter os tapetes sanitizantes úmidos com água sanitária; trocar a solução a cada dia (2 colheres de água sanitária para cada litro de água), verificando-os constantemente para não deixá-los secos.
- Escalonar funcionários para auxiliar no controle do uso do banheiro, na entrada e saída, com orientação de higienização das mãos.
- O espaço da cantina continua com as recomendações da Vigilância Sanitária, acrescidas das informações deste protocolo, sendo restrito o acesso aos funcionários que desempenham as suas funções nesse espaço.
- Escalonar funcionários para auxiliar no controle do uso do bebedouro, evitando aglomerações.

6. ENTRADA / SAÍDA DAS UNIDADES DE ENSINO

A entrada e saída dos alunos nas dependências das unidades de ensino ocorrerão da seguinte forma:

6.1. Educação Infantil:

- ENTRADA: 7h30min (Turno Matutino) e 13h00min (Turno Vespertino)

APROVADO
PELO
CONSELHO



As crianças serão entregues pelos pais na entrada das unidades de ensino, e recebidos pelo agente de portaria ou alguém designado pela gestão escolar, que adotará os seguintes procedimentos: aferição de temperatura, orientação às crianças sobre a higienização dos pés / calçados, por meio do tapete sanitizante e higienização das mãos.
Por medida de segurança, os pais não deverão entrar na escola.

- SAÍDA: 11h30min (Turno Matutino) e 17h00min (Turno Vespertino)

As crianças serão liberadas por turma para que não aglomerem no momento da saída. Turmas de Jardim II, Maternal I e II terão prioridade, seguidas das demais: Pré I e Pré II. As crianças matriculadas nos Centros Municipais de Educação Infantil, em regime de tempo integral, permanecerão nesses espaços das 7h30min até às 17h00min.

6.2. Ensino Fundamental – Anos Iniciais:

- ENTRADA: 7h30min (Turno Matutino) e 13h00min (Turno Vespertino)

As crianças serão entregues pelos pais na entrada das escolas, e recebidos pelo agente de portaria ou alguém designado pela gestão escolar, que adotará os seguintes procedimentos: aferição de temperatura, orientação às crianças sobre o uso da máscara de proteção, higienização dos pés / calçados, por meio do tapete sanitizantes e higienização das mãos.
Por medida de segurança, os pais não deverão entrar na escola.

- SAÍDA: 11h30min (Turno Matutino) e 17h00min (Turno Vespertino)

As crianças serão liberadas por turma para que não aglomerem no momento da saída, seguindo organização prévia da própria instituição de ensino.

6.3. Ensino Fundamental – Anos Finais:

- ENTRADA: 7h20min (Turno Matutino) e 13h00min (Turno Vespertino)

Os estudantes serão recebidos pelo agente de portaria ou alguém designado pela gestão escolar, que adotará os seguintes procedimentos: aferição de temperatura, orientando-os sobre o uso da máscara de proteção, higienização dos pés / calçados, por meio do tapete sanitizante, e higienização das mãos.
Por medida de segurança, os pais não deverão entrar na escola.

APROVADO
PELO
CONSELHO



- SAÍDA: 11h30min (Turno Matutino) e 17h10min (Turno Vespertino)

Os estudantes serão liberadas por turma para que não aglomerem no momento da saída, seguindo organização prévia da própria instituição de ensino.

6.4. Educação de Jovens e Adultos - EJA:

- ENTRADA: 18h40min.

Os jovens e adultos serão recebidos pelo agente de portaria ou alguém designado pela gestão escolar, que adotará os seguintes procedimentos: aferição de temperatura, orientando-os sobre o uso da máscara de proteção, higienização dos pés / calçados, por meio do tapete sanitizante e higienização das mãos.

- SAÍDA: a partir das 22h00min.

Os estudantes serão liberadas por turma para que não aglomerem no momento da saída, seguindo organização prévia da própria instituição de ensino.

7. ACOLHIDA

A melhor forma de acolher os nossos alunos é ajudá-los a lidar com os próprios sentimentos, por meio de momentos de conversa, de escuta individual e coletiva. Não devemos minimizar o sentimento dos nossos estudantes. Zelar pela segurança e pela saúde dentro da escola trará para eles também mais confiança e segurança.

Neste momento, os pais devem ser um grande aliado da escola, e essa aproximação é fundamental para que tudo dê certo, tanto em relação aos cuidados necessários para que a pandemia se mantenha controlada, como para que as questões emocionais das crianças possam ser trabalhadas. O professor é uma figura fundamental e, que também precisa ser bem acolhido dentro da Escola. A inclusão de todos na instituição de ensino é um direito antes, durante e depois da pandemia.

7.1 Aos professores

Primeiro, acolha-se! Ninguém pode oferecer aquilo que não possui. Quando acolhemos, permitimos que o outro se aproxime de nós e nos aproximamos do outro. Aqui se instaura a forma de demonstrar respeito, gentileza e compreensão.

É importante que os profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino de Angical - BA sintam-se acolhidos em suas próprias ações e nos seus espaços de trabalho. Em

APROVADO
PELO
CONSELHO

parceria com as famílias dos estudantes, os professores são as pessoas mais indicadas para acolhê-los, e também precisam desse acolhimento. Dessa forma, conseguirão colocar em prática as propostas deste protocolo, fortalecendo o retorno seguro para todos. Ao permitir-se ser bem acolhido, ele conseguirá também acolher a sua turma e, assim, desenvolver um trabalho significativo na sua unidade escolar.

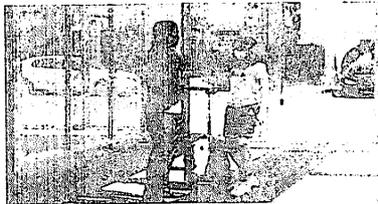
7.2 Aos pais e/ou responsáveis pelos estudantes

Que sejam utilizados todos os meios de comunicação: rádio, redes sociais, cartazes e outros para informar à comunidade da necessidade da retomada das aulas semipresenciais / presenciais e da segurança oferecida, informando como se dará a retomada e, especialmente, o protocolo de atendimento de alunos ou servidores que apresentem sintomas da covid-19.

7.3 Aos estudantes

- Instalar sistema de sinalização do espaço escolar;
- Incentivar o uso de máscaras de proteção, garrafas ou copos individuais, bem como, enfatizar a importância do distanciamento social.

Para tanto, serão adotados pelas unidades de ensino os seguintes procedimentos:

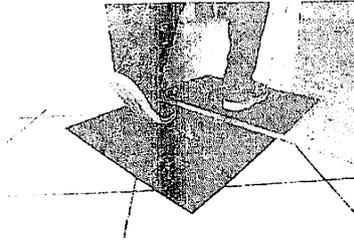


Aferição de temperatura

A temperatura dos estudantes será aferida na entrada da escola. Dessa forma, não será permitida que eles adentrem na instituição com temperatura igual ou superior a 37,6 °C. Nesse caso, seu pai e/ou responsável será imediatamente comunicado.

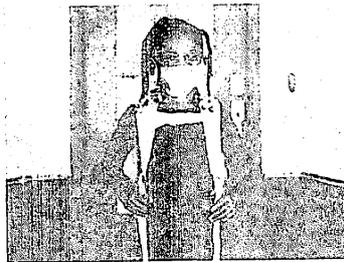
APROVADO
PELO
CONSELHO





Tapete sanitizante

É obrigatório que os estudantes passem pelo tapete de sanitização para desinfecção dos pés.



Uso de máscara

É obrigatório o uso de máscara dentro e no entorno da escola. Entretanto fica dispensado o uso de máscaras por estudantes com transtorno do espectro autista ou que tenham alguma deficiência que impeça o uso adequado da máscara facial, conforme declaração médica (que poderá ser obtida por meio digital).

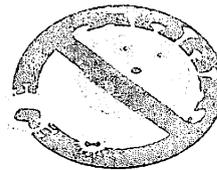
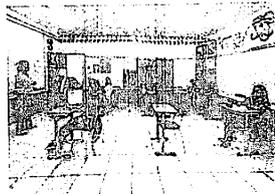
Além disso, a Organização Mundial de Saúde (OMS) explica que, até os cinco anos, deve-se priorizar outras medidas para a prevenção à covid-19, como o distanciamento social e higiene constante e correta das mãos. No entanto, a OMS aponta, ainda, que cabe aos responsáveis avaliar outros fatores que podem determinar a necessidade do uso da máscara, como a presença de pessoas vulneráveis à covid-19 no ambiente. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação deixa facultativo o uso de máscaras para as crianças da Educação Infantil.

APROVADO
PELO
CONSELHO




Higienização das mãos

Na chegada e na saída todos deverão higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel.



Material pessoal

Deve ser usado álcool em gel sempre que se fizer o manuseio de materiais didáticos, computadores, celulares, e outros objetos. Os estudantes serão orientados a não compartilhar os seus materiais.

Sugestão de kit individual para que o aluno tenha na mochila:



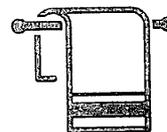
Máscara



Álcool em gel



garrafa de água



toalhinha de mão

APROVADO
PELO
CONSELHO



Observação:

Nossas escolas são espaços abertos à comunidade. No entanto, também como medida preventiva, optamos, neste período de pandemia, atender os pais de forma on-line ou por agendamento.

8. ORGANIZAÇÃO DO RETORNO E COMPOSIÇÃO DAS TURMAS PARA AS AULAS SEMIPRESENCIAIS / PRESENCIAIS E TOTALMENTE REMOTAS

Para o retorno inicial das aulas semipresenciais / presenciais, antes da data prevista para a retomada, as escolas encaminharão às famílias uma ficha com o objetivo de tomar conhecimento dos estudantes que frequentarão às aulas semipresenciais / presenciais e os que continuarão participando do ensino totalmente remoto. Além disso, essas fichas servirão também para a organização das turmas. Serão divididas em dois grupos apenas as turmas que, após o resultado da pesquisa, permanecerem com 17 ou mais estudantes.

Sendo assim, vale registrar que todas as famílias dos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angical – BA poderão optar entre concluir o ano letivo de 2021 com o ensino totalmente remoto ou semipresencial / presencial.

Para as turmas que, após o resultado da pesquisa, permanecerem com 17 ou mais estudantes iniciaremos com 50%, podendo essa porcentagem aumentar ou diminuir de acordo com o avanço da pandemia. Nesse contexto, a organização do ensino para essas turmas será por meio do escalonamento semanal, em que um grupo de alunos vai à escola, presencialmente, todos os dias da semana e, na semana seguinte, desenvolve as atividades de forma remota. Porém, as turmas formadas com até 16 estudantes (a depender do espaço da sala de aula) deverá frequentar de forma totalmente presencial.

Vale destacar que os estudantes que optarem pela permanência do ensino totalmente remoto terão suas aulas com atividades impressas, guias de orientações e suporte pedagógico no grupo da turma, dentre outros. Lembrando que a esse grupo é de inteira responsabilidade da família a retirada e a entrega dos roteiros de atividades na unidade de ensino.

CONSELHO
MUNICIPAL DE
ENSINO
APROVADO




9. MEDIDAS A SEREM ADOTADAS NA ESCOLA PARA EVITAR A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS

Na alimentação escolar: considerando que a hora da alimentação é momento crítico em função de o aluno ter que retirar a máscara (de uso obrigatório) para se alimentar, será estabelecido o seguinte protocolo no serviço de alimentação escolar:

- a) suspender o horário de recreio de todas as turmas:
 - elaborar horário de alimentação escolar de maneira que haja apenas uma turma por vez na cantina;
 - no horário fixado o professor que estiver com a turma orientará seus alunos a higienizarem suas mãos antes de se dirigirem à cantina;
 - servidos, dirigem-se à sala de aula para ingerirem o alimento, onde deverá ser obedecido o distanciamento social;
 - encerrada a refeição, os estudantes irão depositar em local apropriado as sobras de alimentos, bem como os utensílios utilizados que, posteriormente, serão recolhidos por um funcionário designado;
 - encerrando o tempo de aula e estando os alunos em alimentação escolar, far-se-á normalmente a troca de professores no horário usual.

- b) nas Instituições de Ensino que servem almoço aos estudantes serão adotadas as seguintes medidas:
 - escalonamento de funcionários para acompanhamento da distribuição, organização das filas e do espaço no horário do almoço;
 - no horário fixado o funcionário escalonado que estiver na Unidade Escolar orientará os alunos a higienizarem suas mãos antes de se dirigirem à cantina;
 - servidos, dirigem-se ao local indicado na escola para ingerirem o alimento, onde deverá ser obedecido o distanciamento social;
 - encerrada a refeição, os estudantes irão depositar em local apropriado as sobras de alimentos, bem como os utensílios utilizados que, posteriormente, serão recolhidos por um funcionário designado;

APROVADO
PELO
CONSELHO



c) o tempo anteriormente destinado ao recreio será descontado no final da jornada diária, no Ensino Fundamental – Anos Finais, conforme horário já especificado. Já na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental o professor será compensado com inserção das aulas destinadas a Atividade Complementar, a qual foi ampliada de 02 para 04 horas semanais.

No recreio: o tempo destinado à recreação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a critério da gestão escolar, ocorrerá sob supervisão do professor, podendo, mediante ajuste do professor com os alunos, ser suprimido ou ajustado para o desenvolvimento de atividade pedagógica. Neste tempo deve-se evitar: a formação de grupos com mais de três alunos; brincadeiras com contato físico e troca de materiais.

10. HIGIENIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR

Como medidas diárias, seguiremos o seguinte padrão:

- ❖ Higieneização dos espaços comuns:
 - a) instalar dispensadores de sabão em todos os lavatórios da unidade escolar;
 - b) higienizar diariamente todos os ambientes de grande circulação como salas (de aula ou não), banheiros, área de entrada e saída.
 - c) esvaziar as lixeiras no início de cada turno;
 - d) higienização, antes do início de cada turno de:
 - ✓ cadeiras e mesas de alunos e professores,
 - ✓ maçanetas ou puxadores de portas e
 - ✓ equipamentos eletroeletrônicos.

- ❖ Higieneização do espaço de preparação e distribuição da alimentação escolar: bancadas, mesas, pias e pisos, bem como dos alimentos a serem servidos para os estudantes.

APROVADO
PELO
CONSELHO



11. MEDIDAS ADOTADAS NO TRANSPORTE ESCOLAR

Serão adotadas as seguintes medidas preventivas no transporte escolar:

- Lavagem completa do veículo uma vez por semana;
- Higienização interna do veículo, realizada pelo motorista, antes de iniciar cada ciclo de transporte;
- Aferição da temperatura de todos os estudantes antes de adentrarem o transporte escolar, realizada pelo motorista.
- Não será permitido o embarque do estudante se a temperatura for superior a 37,6° Celsius;
- Será proibida a entrada e permanência de pessoas no transporte escolar sem o uso da máscara de proteção;
- Não será admitido o contato físico entre os estudantes durante o trajeto.
- Disponibilizar, dentro das condições do município, monitores de transporte escolar, para as crianças pequenas, que será escolhido entre os servidores já pertencentes ao quadro de pessoal.
- Será proibido caronas de terceiros para evitar aglomerações.

12. RECOMENDAÇÕES DIANTE DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS

- Todos os estudantes, professores e demais funcionários devem estar informados sobre os procedimentos perante a identificação de um caso suspeito ou confirmado de covid-19.
- Reportar imediatamente ao Conselho Escolar Ampliado. Esse deverá articular junto à Vigilância Epidemiológica Municipal e/ou serviço de saúde e a Secretaria de Educação.
- Caso algum estudante, professor ou outro funcionário apresente quadro de síndrome gripal ou quadro de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) recomenda-se o isolamento, suspendendo-o após 10 dias do início dos sintomas, desde que passe 24 horas de resolução de febre sem uso de medicamentos antitérmicos e remissão dos sintomas respiratórios.

APROVADO
PELO
CONSELHO



- Em casos com quadro de síndrome gripal que apresentem resultado de exame laboratorial não reagente ou não detectável pelo método RT-PCR ou teste rápido para detecção de antígeno para SARS-CoV-2, o isolamento será suspenso.
- Para os casos assintomáticos confirmados laboratorialmente para covid-19, deve-se manter isolamento, suspendendo-o após 10 dias da data de coleta da amostra.
- Caso a identificação do caso suspeito ocorra na escola, ou com base na constatação de sinais e sintomas no momento da entrada, este deve ser encaminhado para a área de isolamento definida na instituição:
 - ✓ Se o caso suspeito for estudante, acionar seus contatos de emergência para informar, orientar sobre a necessidade de ficar em observação e de se manter em isolamento domiciliar e procurar atendimento médico para avaliação e investigação diagnóstica. O estudante deve ser afastado a partir da data de início dos sintomas.
 - ✓ Se o caso suspeito for professor ou outro funcionário, deve ser orientado quanto à necessidade de procurar atendimento médico para avaliação e investigação diagnóstica, às políticas de licença médica e afastamento de acordo com o caso.

OBSERVAÇÃO:

CONTATO - É qualquer pessoa que esteve em contato próximo a um caso confirmado de covid-19 durante o seu período de transmissibilidade, ou seja, entre 02 dias antes e 10 dias após a data de início dos sinais e/ou sintomas do caso confirmado.

- Os estudantes, professores e demais funcionários que tiverem contato com um caso confirmado de covid-19 dentro da instituição:
 - ✓ Se o contato tiver sido frente a frente ou em um ambiente fechado por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 1 metro, sem uso de máscara de proteção facial ou uso inadequado, e/ou teve um contato físico direto e sem a possibilidade de realizar exames específicos, devem ser monitorados e afastados por 14 dias. Após este período, retornar à instituição escolar se permanecer assintomático; caso apresente sintomas, deve seguir orientações de caso suspeito.
 - ✓ Se contato próximo tiver sido com uso de proteção facial, devem ser estimulados a informar qualquer sinal ou sintoma compatível com a doença, e devem ser monitorados.

APROVADO
PELO
CONSELHO



- Os estudantes, professores e demais funcionários com contatos domiciliares de casos confirmados, devem ser afastados por 14 dias a contar da data de início de sintomas do caso domiciliar ou da data de coleta, se assintomático. Após esse período, retornar à unidade escolar se permanecer assintomático. Caso apresente sintomas, deve seguir orientações de caso suspeito.
- Realizar limpeza e desinfecção das superfícies mais utilizadas pelos casos, suspeito ou confirmado incluindo as da área de isolamento.

12.1 Diante de um caso suspeito ou confirmado, a instituição de ensino deverá:

- Reportar imediatamente ao Conselho Escolar Ampliado para adoção das devidas ações.
- Orientar a pessoa a procurar o serviço de saúde mais próximo.
- Apoiar o Conselho Escolar Ampliado na investigação do caso em ambiente escolar, bem como no monitoramento.
- Abrir portas e janelas externas para aumentar a circulação de ar na área.
- Esperar 24 horas antes de limpar ou desinfetar. Se não for viável, espere o máximo possível.
- Isolar o ambiente que a pessoa com suspeita ou confirmação de covid-19 frequentou nas últimas 24h.
- Providenciar a higienização do ambiente conforme Orientações da Vigilância Sanitária Municipal. Uma vez que a área foi higienizada adequadamente, ela pode ser aberta para uso. Se houver mais de sete (7) dias desde que a pessoa doente visitou ou usou as instalações, não são necessárias limpeza e desinfecção adicionais. Continuar com a limpeza e desinfecção de rotina;
- Manter os ambientes arejados;
- Reforçar a necessidade de isolamento social do caso suspeito / confirmado conforme protocolo do Ministério da Saúde.
- Ficar alerta quanto à ocorrência de novos casos nos próximos 14 dias após os primeiros sintomas do caso atual.
- Caso identifique dois (2) casos confirmados, ou mais, na mesma sala de aula no período inferior a 14 dias, suspender as aulas da turma por 14 dias a contar da data do início de sintomas do último caso confirmado.

APROVADO
PELO
CONSELHO



- Caso identifique dois (2) casos confirmados, ou mais, em salas de aulas distintas, no mesmo turno, com vínculo epidemiológico (contato próximo), no período inferior a 14 dias, suspender as aulas das turmas com casos por 14 dias a contar da data do início de sintomas do último caso confirmado.
- Caso identifique dois (2) ou mais casos confirmados na instituição, em salas distintas e turnos distintos, em período inferior a 14 dias e sem vínculo epidemiológico, suspender as aulas na instituição por 14 dias a contar da data do início de sintomas do último caso identificado, conforme investigação da Vigilância Epidemiológica Municipal / Secretaria Municipal de Saúde.

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS PARA AS AULAS SEMIPRESENCIAIS / PRESENCIAIS

Diante desse desafio, estamos buscando possibilidades de garantir oportunidades de aprendizagem para nossos estudantes. Sendo assim, a Secretaria Municipal de Educação recomenda:

- Planejar diariamente as atividades elaboradas semipresenciais / presenciais e remotas, considerando que precisam estar em consonância ao que preconiza a Proposta Pedagógica e Curricular da Rede Municipal de Ensino de Angical, alinhada à Base Nacional Comum Curricular – BNCC.
- Desenvolver a empatia dos alunos, ser tolerante em relação aos objetos do conhecimento a serem cumpridos, rever as expectativas e objetivos para o trimestre letivo.
- Avaliar o aluno, observando os que necessitam de maior apoio pedagógico, além de verificar conteúdos e disciplinas a serem priorizados, buscando atividades e estratégias para repor aquilo que não foi alcançado.
- Adequar os conteúdos à realidade dos estudantes, tendo como foco a aprendizagem dos aspectos mais significativos de acordo com a nova realidade educacional, revendo-os constantemente e adaptando objetivos.
- Avaliar e criar estratégias de recuperação da aprendizagem.
- Promover formação continuada aos professores, uma vez que essa ação contribuirá para o aprimoramento constante do trabalho docente.

APROVADO
PELO
CONSELHO



- Pensar novos ambientes de aprendizagem, dando novo significado às práticas pedagógicas.
- Oferecer formação sobre os cuidados de biossegurança para todos os servidores das escolas, em parceria com a Secretaria de Saúde.

Portanto, é notório que a pandemia acentuou a diferença entre aqueles que tinham mais dificuldades de aprender; exigiu um novo educador, que precisou se reinventar, teve que se adaptar à novas tecnologias, novas metodologias, transformando-se. Agora é preciso desenvolver metodologias diversificadas para estudantes com níveis de aprendizado diferentes.

Desse modo, as atividades elaboradas para todas as etapas e modalidades precisam promover à integração dos Campos de Experiências, no caso da Educação Infantil, e a integração dos Componentes Curriculares, no caso do Ensino Fundamental, considerando a relação tempo-espço para a realização de atividades em regime de estudo semipresencial e presencial, possibilitando o desenvolvimento de objetivos de aprendizagem e habilidades previstas na BNCC, currículos e programas pedagógicos. Apresentamos a seguir um plano de medidas pedagógicas e informações gerais para o retorno semipresencial / presencial de cada segmento, podendo esse ser reformulado conforme as necessidades da aplicabilidade do momento.

EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE E CAMPO

Na Educação Infantil as aulas ocorrerão de maneira lúdica e atrativa, priorizando os eixos estruturantes da BNCC: as interações e as brincadeiras. O Currículo deverá ter o foco na aprendizagem com o objetivo de recuperar, ajudar e socializar os alunos no processo de desenvolvimento, garantindo os objetivos de aprendizagem dos campos de experiência da educação infantil e o desenvolvimento das habilidades e competências. Disponibilizar meios tecnológicos como forma de complementação da aprendizagem. Continuar com a busca ativa dos estudantes que não retornarem às aulas e estimular a detecção precoce do desengajamento dos alunos com maior risco de evasão.

Nessa etapa de ensino, as propostas de atividades devem contemplar os direitos de aprendizagem e o desenvolvimento integral da criança, nas dimensões física/motora, cognitiva, sócio emocional/afetiva e linguagem, e serem desenvolvidas por meio das interações e brincadeiras - eixos estruturantes da Educação Infantil.

APROVADO
COMPLETO
13/09/2021




As atividades educativas propostas devem ser de caráter lúdico, recreativo, criativo e interativo, garantindo, assim, atendimento às crianças pequenas e evitando retrocessos cognitivos, corporais (ou físicos) e socioemocionais. As crianças aprendem e se desenvolvem brincando. Dessa forma, as atividades, jogos, brincadeiras, conversas e histórias propostas devem ter sempre a intencionalidade de estimular novas aprendizagens.

- **Jardim II, Maternal I e Maternal II (1 ano e seis meses a 3 anos)** - atividades de estímulo às crianças, como leitura de histórias pelos professores na sala de aula e pais em casa, brincadeiras, jogos, músicas infantis. Podem ser encaminhados vídeos ou áudios de histórias, para engajar as crianças pequenas nas atividades e garantir a qualidade da leitura quando estas estiverem na semana do ensino remoto.
- **Pré-escola (4 e 5 anos)** - proporcionar atividades de estímulo às crianças, tais como brincadeiras, conversas, jogos, desenhos, leitura de histórias pelos professores na sala durante as aulas presenciais, bem como pelos pais em casa ou responsáveis, e até algumas atividades em meios digitais quando for possível. As famílias devem ser estimuladas a envolver as crianças nas atividades rotineiras, transformando os momentos cotidianos, em espaços de interação e aprendizagem quando essas estiverem na semana do ensino remoto.

Vale mencionar que a presença humana é imprescindível à construção do elo entre escola, família e formação cidadã. Partindo dessa premissa, a proposta é que um grupo de 50% pertencentes às turmas formadas a partir de 17 crianças terá aula presencial em uma semana e, na seguinte, aulas remotas. Já as turmas compostas por até 16 crianças terão o ensino totalmente presencial.

As aulas ministradas durante a semana (A) presencial, segue o horário normal atendendo a carga horária e os campos de experiência estabelecidos na BNCC. Já as aulas ministradas durante a semana (B), segue o plano emergencial em vigência, com atividades impressas, guias de orientações, e suporte pedagógico no grupo da turma dentre outros. É importante registrar que o professor precisa estar atento às necessidades das crianças que estão em aulas presenciais e também das que estão em ensino remoto, planejando roteiros, para que as possíveis dificuldades sejam sanadas. Cabe a ele propor as melhores situações de aprendizagem.

APROVADO
PELO
CONSELHO



ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – SEDE E CAMPO

As Unidades Escolares terão autonomia para organizar a divisão de cada turma que, após o resultado da pesquisa, seja formada a partir de 17 estudantes, pela metade, ou seja, 50% estará em uma semana com aula presencial concomitantemente 50% estará em casa em aulas remotas. Na semana seguinte, o processo será inverso. Porém, as turmas formadas com até 16 estudantes terão aulas totalmente presenciais sem escalonamento semanal. Sendo assim, cada turma formada a partir de 17 estudantes, será dividida em turma A (Semana 1) e turma B (Semana 2). Dessa forma, enquanto a turma A está na aula presencial a turma B está em casa realizando leituras, pesquisas, atividades, dentre outras propostas didáticas.

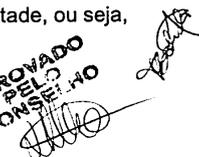
Diante disso, considerando a necessidade de iniciar/consolidar o processo de letramento e alfabetização, nas séries iniciais do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, o qual durante o ensino remoto é constatado fragilidades no desenvolvimento das habilidades dos estudantes, sugerimos aos professores regentes que irão trabalhar em forma de revezamento de turmas que lecionem apenas os Componentes Curriculares de *Português* e *Matemática* durante as aulas presenciais (semana A) em caráter experimental, objetivando minimizar esse problema. Os demais componentes curriculares serão trabalhados remotamente (semana B), período em que o estudante estiver em casa, seguindo as orientações e apoio do professor com atividades impressas, guias de orientações e demais metodologias necessárias para o desenvolvimento cognitivo e psicomotor do estudante.

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – SEDE E CAMPO

O ensino semipresencial para as turmas do 6º ao 9º ano contempla as aulas presenciais de cada Componente Curricular de acordo com o horário de cada turma que acontecerá com aulas expositivas, explicativas, feedbacks, fazendo uso de metodologias diversificadas. Nesse período das aulas presenciais os professores já disponibilizarão as atividades no livro / escrita no caderno ou impressa para realizar na semana que esses estudantes ficarão em casa.

As aulas não presenciais serão concretizadas a partir de propostas de estudos, pesquisas e desenvolvimento das atividades em casa. O objetivo é que esses momentos sirvam para o aprimoramento dos conhecimentos adquiridos nas aulas presenciais.

Assim como nas outras etapas de ensino, as Unidades Escolares terão a autonomia de organizar a divisão de cada turma formada a partir de 17 estudantes, pela metade, ou seja,

APROVADO
PELO
CONSELHO




50% estará em uma semana com aula presencial concomitantemente 50% estará em casa em aulas remotas. Na semana seguinte, o processo será inverso. Porém, as turmas formadas com até 16 estudantes terão aulas totalmente presenciais sem escalonamento semanal.

Cada turma formada a partir de 17 estudantes será dividida em turma A (Semana 1) e turma B (Semana 2), ou dá nomes de guerra para cada turma (sugestão para os estudantes criarem o nome da sua turma como forma de motivação).

Enquanto a turma A está na aula presencial a turma B está em casa realizando leituras, pesquisas, atividades, (dentre outras propostas).

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA – SEDE E CAMPO

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) atende os estudantes que integram uma parcela ainda mais vulnerabilizada no contexto da pandemia, pois tem sua trajetória de vida marcada por dificuldades muito particulares. Nesse sentido, sua rotina de trabalho, inclusive, os afazeres domésticos devem ser levados em consideração no momento da organização das atividades. Por isso, o acolhimento aos estudantes dessa modalidade de ensino deve ser organizado a partir de Círculos de Diálogos para escuta sensível com proposições, sendo importante que os professores também falem de suas vivências, sentimentos e desafios.

Acreditamos que muitos jovens e adultos inseridos nessa modalidade de ensino tiveram que lidar com situação de desemprego ou informalidade, inclusive, contando com auxílio emergencial do Governo Federal, dentre outras situações muito particulares. Por essas e outras razões, é que orientamos a revisão cuidadosa do planejamento pedagógico. A coordenação pedagógica, professores e vice direção devem considerar as avaliações diagnósticas que já foram realizadas e a partir dessas, propor a realização de outras, de maneira que considere a carga histórica de saberes e experiências de vida e de trabalho, bem como os Objetivos de Aprendizagem e conteúdos trabalhados ao longo desses meses, por meio do ensino remoto com atividades impressas e aulas online.

Essas avaliações diagnósticas podem ser concretizadas a partir de estratégias orais e escritas, por área de conhecimento, permitindo a identificação dos objetivos/conteúdos e aprendizagens essenciais que devem ser retomados por meio de propostas de intervenções pedagógicas.

APROVADO
PELO
CONSELHO



A partir dos resultados das atividades diagnósticas, os conteúdos que devem ser priorizados são aqueles que contemplem os adquiridos ao longo da vida por meio de suas vivências e de sua relação com o mundo.

De acordo com Paulo Freire, cada pessoa, cada grupo envolvido na ação pedagógica, dispõe de conhecimentos adquiridos ao longo da vida por meio de suas vivências e de sua relação com o mundo. Faz mais sentido para estudantes da EJA, a apropriação de conteúdos que dialoguem com seus saberes experienciais de forma que, ao ampliá-los, produzam novos saberes e percebam seus sentidos e significados.

Na Educação de Jovens e Adultos, as Unidades Escolares também terão a autonomia de organizar a divisão de cada turma formada a partir de 17 estudantes, pela metade, ou seja, 50% estará em uma semana com aula presencial concomitantemente 50% estará em casa em aulas remotas. Na semana seguinte, o processo será inverso. Porém, as turmas formadas com até 16 estudantes terão aulas totalmente presenciais sem escalonamento semanal.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

O retorno às atividades escolares presenciais, pós-isolamento social devido à covid-19, será planejado para todos os alunos. Os alunos público alvo da Educação Especial retornarão seguindo os mesmos protocolos, orientações de segurança e distanciamento social.

Ser público-alvo da Educação Especial não significa que exista maior vulnerabilidade ao contágio do coronavírus, porém há de se considerar que grande parte desse público já possui alguma comorbidade e pode pertencer ao grupo de risco que dificulte seu retorno enquanto perdure a pandemia. Mesmo sem pertencer ao grupo de risco, o aluno público-alvo da Educação Especial necessitará de maiores cuidados e apoios com a higiene e protocolos de segurança à saúde.

Sendo assim, a depender da deficiência, é recomendado que os alunos da Educação Especial continuem com as atividades remotas planejadas e acompanhadas pelos professores e coordenação pedagógica.

As atividades trabalhadas com os estudantes da Educação Especial para o ensino semipresencial / presencial ou totalmente remoto, sejam em blocos de atividades ou com a gravação de aulas, devem considerar as especificidades de cada estudante, priorizando a

APROVADO
PELO
CONSELHO



produção de recursos, adaptações curriculares, desenvolvimento de jogos pedagógicos (jogos da memória, quebra-cabeças), atividades de estimulação sensorial, literatura acessível, estratégias baseadas no concreto, estímulos visuais, esquemas, imagens, vídeos, animações, etc.

Nesse contexto, o mais importante é buscar uma maior participação dos estudantes com deficiência, independentemente do tipo de ensino: semipresencial / presencial ou totalmente remoto. Devemos ressaltar o respeito à individualidade, observando que cada estudante tem sua maneira particular de aprender, interagir e se comportar diante das situações a ele propostas.

13. MEDIDAS PEDAGÓGICAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA E EDUCAÇÃO ESPECIAL

Apresentação de alternativas para o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da Educação Básica, considerando o Art. 23 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB e Base Nacional Comum Curricular – BNCC, também propostos pelos órgãos normativos, regulamentais, consultivos, deliberativos (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação da Bahia – UNCME/BA, Conselho Nacional de Educação – CNE e Conselho Estadual de Educação – CEE), que admitem diferentes critérios e formas de organização com a integralização da carga horária do ano letivo afetado pela pandemia.

(A) Avaliação diagnóstica – (B) Adequação curricular: – (C) Revisão dos objetivos de aprendizagem para o ano letivo em curso;

(A) **Avaliação diagnóstica** - Entende-se por esta uma ferramenta que traz informações sobre o quanto os estudantes dominam determinados conhecimentos, habilidades e competências. É possível, dessa forma, mapear os pontos fortes e de dificuldade da turma e de cada aluno, em específico, o que funciona de fato como um diagnóstico. Assim a BNCC orienta instrumentos avaliativos para formar um diagnóstico de aprendizagem, lembrando que os resultados devem ser registrados pelo professor para fazer o seu planejamento e as intervenções necessárias.

A Secretaria Municipal de Educação, seguindo os preceitos da BNCC, orienta que para a realização do diagnóstico sejam adotados os seguintes instrumentos: Portfólio, Produção

APROVADO
Pelo Conselho Municipal de Educação
ANGICAL - BA



de gêneros orais, Conversas abertas com a turma, Saraus, Exposições orais, Dramatizações e encenações, Montagem de exposições, Painéis, Linhas do tempo e publicações temáticas, como revistas, cadernos temáticos e livros; Debates, perguntas orais, brincadeiras, jogos e atividades escritas, dentre outros. Nesse sentido, optamos em não fechar um diagnóstico para toda a Rede Municipal de Ensino, logo será responsabilidade de cada Unidade de Ensino adotar o instrumento que melhor se adequa a sua modalidade de ensino e a sua realidade.

(B) **Adequação curricular** - constitui, possibilidades educacionais de atuar frente às dificuldades de aprendizagem dos alunos. Pressupõem que se realize a adaptação do currículo regular, quando necessário, para torná-lo apropriado às peculiaridades de cada aluno.

(C) **Revisão dos objetivos de aprendizagem** - Depois de avaliar o que foi aprendido pelos alunos durante o período de ensino remoto, e entender o que precisa de mais atenção, é o momento de revisar conteúdo.

a. Mapeamento do conteúdo

É recomendado que os professores da Educação Infantil, do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, da Educação de Jovens e Adultos – EJA e Educação Especial façam um mapeamento dos campos de experiências e dos objetos do conhecimento que foram trabalhados no período de aulas remotas antes mesmo dos resultados das avaliações diagnósticas.

Neste mapeamento, sugere-se fazer a divisão dos assuntos em grandes temas. A partir dos resultados das avaliações diagnósticas, faz-se uma seleção dos temas que precisam ser recapitulados com mais atenção.

Revisar conteúdo dessa forma é mais objetivo, o que dá mais celeridade ao processo. Isso é necessário pois a recuperação dos assuntos precisa ser realizada ao mesmo tempo que os novos serão ensinados. Quando os grandes temas abordam novos conteúdos e os que já foram ministrados durante a aula online, é possível abordar o todo em um mesmo conjunto de aulas.

APROVADO
COMPLETO
CONSULTADO



Nesse sentido, é importante que a avaliação diagnóstica de cada estudante seja aplicada logo após o início das aulas semipresenciais, assim possibilitará ter uma visão global, com foco na aprendizagem dos alunos e nas suas defasagens. Isso facilitará a organização de programas de recuperação e as reposições necessárias.

b. Oferta de um contexto lúdico e leve

A volta às aulas presenciais pode ser um período difícil para os estudantes e professores. Para tornar esses momentos mais leves, na hora de revisar conteúdos, deve-se oferecer um contexto lúdico e dinâmico, diversificar a prática pedagógica, priorizando as metodologias ativas para o desenvolvimento das aulas tanto presencial quanto em casa.

Vale lembrar que o período de isolamento social também afetou psicologicamente as crianças e jovens, que tiveram suas rotinas transformadas. Tornar a volta às aulas presenciais leve é importante não só para um melhor aprendizado e desempenho, mas também para trazer acolhimento emocional aos alunos.

c. Organização, planejamento e formação continuada

O Conselho Nacional de Educação e a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) orientam que aconteça a organização de programas de recuperação na forma presencial ou não presencial, com base nos resultados dos diagnósticos.

O planejamento é essencial para conseguir revisar conteúdos de forma eficiente, além de ministrar novos assuntos para os estudantes no tempo disponível, e em um contexto diferenciado. O planejamento ocorrerá de acordo a organização de cada Unidade Escolar, atendendo a sequência de campos de experiências e objetos de conhecimento propostos pela BNCC em todas as turmas da mesma etapa/série/ano.

Nesse período de aulas semipresenciais, para realização do planejamento semanal será reservado aos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais quatro horas para elaboração das suas ações pedagógicas.

Vale destacar que no momento que esse professor regente estiver realizando seu planejamento semanal, sua turma será assumida por um outro professor. Na Educação Infantil esse professor ministrará 03 aulas de Corpo, gestos e movimentos – Movimento e 01 aula de Traços, sons, cores e imagens – Artes. Já no Ensino Fundamental – Anos Iniciais

APROVADO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANGICAL - BA
13/09/2021



o professor do terço ministrará 01 aula de Artes, 01 aula de Educação Física, 01 aula de Ensino Religioso e 01 aula de OPLE.

Já os professores do Ensino Fundamental – Anos Finais farão seu planejamento semanal de acordo organização do horário escolar, sendo necessário o cumprimento de três tempos de 50 minutos.

Salientamos também que no processo de retorno às aulas semipresenciais a Rede Municipal de Ensino e a coordenação pedagógica devem oferecer formação continuada para preparar os professores e demais servidores que compõem a equipe escolar para os desafios do retorno às aulas presenciais, incluindo: implementação dos protocolos de biossegurança, estratégias e metodologias ativas, implementação de ambientes virtuais de aprendizagens e tecnologias apropriadas ao desenvolvimento do currículo.

Serão necessárias parcerias entre a secretaria de educação e as secretarias de ação social e de saúde para atendimento e acompanhamento socioemocional, considerando que é importante criar estratégias de escuta do professor, estudantes e demais funcionários em suas angústias, fobias e medos.

Oferecer atendimento remoto aos alunos do grupo de risco e aos que os pais não autorizarem o retorno. Nesse sentido, a Coordenação Pedagógica juntamente com os professores poderão criar estratégias e metodologias de atividades que possam atender a esses estudantes e que não sobrecarreguem os envolvidos. Assim sendo, os estudantes que permanecerem remoto receberão suporte pedagógico por meio de atividades e orientações dos estudos nos guias. Além disso, o professor da Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, usará o tempo destinado a hora-atividade para o planejamento quinzenal e para o atendimento a esses estudantes. É nesse tempo, que o professor poderá também acessar os grupos das turmas e enviar áudios, vídeos e demais interações pedagógicas. Outra medida para acompanhamento desses estudantes, será por meio das professoras grávidas, que estão afastadas do trabalho, por pertencer ao grupo de risco da covid-19. Assim, elas também estarão auxiliando pedagogicamente na aprendizagem desses alunos.

d. Busca ativa escolar

Um dos princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é a promoção do aluno como protagonista do seu processo de ensino aprendizagem.

APROVADO
Pelo
CONSELHO



Nesse sentido, as metodologias ativas aparecem para proporcionar aos alunos, um meio para que eles consigam guiar o seu desenvolvimento. Os estudantes precisam ser estimulados a participar do processo de forma direta e protagonista.

Entendemos que todas as Unidades Escolares precisam monitorar a participação dos/as estudantes nas atividades para evitar novo abandono, garantir sua vinculação e o direito de aprender.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O retorno das aulas semipresenciais / presenciais não acontecerá de maneira simples, pois envolve uma série de cuidados desde a saída do aluno de seu domicílio à chegada e permanência na escola, perpassando pelos novos conteúdos que serão ministrados e outros que deverão ser revisados. Por essa razão, é necessário, além da realização da pesquisa aos pais em relação ao retorno dos seus filhos e as orientações de segurança enviadas, previamente, às famílias, a criação de cards e guias de orientações para divulgação do retorno semipresencial / presencial em grupos de WhatsApp, redes sociais e demais veículos de comunicação.

Outras medidas de conscientização adotadas serão a divulgação de informações dentro do transporte escolar e nas unidades de ensino, afixados nos locais de maiores visibilidades para os devidos cuidados e protocolos de higienização.

Vale ressaltar que acolher os estudantes de maneira significativa é de extrema importância no momento de reabertura das unidades de ensino. Esse acolhimento deve acontecer de maneira cuidadosa, obedecendo os protocolos de segurança para evitar a disseminação da covid-19.

O período distante das salas de aula foi muito longo, com tanto tempo afastados das escolas, os alunos estão desanimados e ainda mais desmotivados com os estudos. Com o passar do tempo, o vínculo com o ambiente escolar pode ficar cada vez mais frágil, aumentando o risco de evasão e abandono.

Para garantir o direito de aprendizagem de nossas crianças e jovens é fundamental que a equipe escolar esteja preparada para receber e acolher cada estudante, professores e demais funcionários com gestos mútuos de empatia e amor ao próximo. Realizar um

APROVADO
PELO
CONSELHO
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



mapeamento logo no início do retorno é muito interessante, ou seja, uma escuta, pois se faz necessário, ouvir o que cada um tem a relatar sobre o que esse tempo de isolamento representou para ele, o que trouxe de aprendizado ou não.

Sendo assim, esse Protocolo de Biossegurança de Retorno às Aulas Semipresenciais / Presenciais da Rede Municipal de Ensino de Angical – BA busca oferecer à toda comunidade escolar, condições de biossegurança alinhadas com as questões pedagógicas, para manter o compromisso de garantir uma educação pública de qualidade. É importante ressaltar que, para efeito desse plano, concebe-se aprendizagem como um processo educativo centrado nas práticas histórico culturais dos estudantes em seus tempos e espaços próprios, considerando as possibilidades de mediação do conhecimento.

APROVADO
Pelo
CONSELHO
149



REFERÊNCIAS

ANGICAL-BAHIA. Lei nº 52 de 17 de junho de 2015. **Aprova o Plano Municipal de Educação – PME para o período de 2015 a 2024, e dá outras providências.** Secretaria Municipal de Educação, 2015.

ANGICAL-BAHIA. **Proposta pedagógica e curricular da Rede Municipal de Ensino de Angical.** Secretaria Municipal de Educação, 2020.

ANGICAL BAHIA. Decreto Municipal Nº 0566 de 26 de janeiro de 2021. **Dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19) no Município de Angical.** Disponível em:
<http://doem.org.br/ba/angical/diarios/previsualizar/G1NZzNqO?filename=DOE-ba_angical-ed.15-ano.2021.pdf&_cb=20210127161253?pagina=1>. Acesso em 03 de fevereiro de 2021.

ANGICAL BAHIA. Decreto Municipal Nº 0576 de 26 de fevereiro de 2021. **Dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19) no Município de Angical.** Disponível em:
<http://doem.org.br/ba/angical/diarios/previsualizar/LnNIQa9Z?filename=DOE-ba_angical-ed.28-ano.2021.pdf&_cb=20210226152428?pagina=1>. Acesso em 27 de fevereiro de 2021.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Orientações Gerais – Máscaras faciais de uso não profissional.** Brasília, 03 de abril de 2020. Disponível em:
<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e-1c5a10f7>. Acesso em 17 de julho de 2021.

ANGICAL BAHIA. Resolução nº 01/2021 do Conselho Municipal de Educação. **Dispõe sobre o regime especial de atividades pedagógicas não presenciais para o Ensino Fundamental e suas modalidades e para a Educação Infantil, no âmbito das instituições e redes que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Angical-BA, em decorrência da Pandemia COVID-19.** Disponível em:
<http://doem.org.br/ba/angical/diarios/previsualizar/z7j9daGY?filename=DOE-ba_angical-ed.26-ano.2021.pdf&_cb=20210223144753?pagina=1>. Acesso em 24 de fevereiro de 2021.

APROVADO
PELO
CONSELHO



ANGICAL BAHIA. Parecer nº 001/2021 do Conselho Municipal de Educação. **Análise e aprovação da Proposta do Calendário Escolar do ano letivo 2021.** Disponível em: < <http://doem.org.br/ba/angical/diarios/previsualizar/LQjnwVK8> >. Acesso em 24 de junho de 2021.

ANGICAL BAHIA. Parecer nº 003/2021 do Conselho Municipal de Educação. **Análise e aprovação da Plano Emergencial para Educação do município de Angical no ano letivo de 2021, no contexto da pandemia da covid-19.** Disponível em: < <http://doem.org.br/ba/angical/diarios/previsualizar/KZVYnGNQ> >. Acesso em 24 de junho de 2021.

ANGICAL BAHIA. Decreto Municipal nº 598 de 19 de agosto de /2021. **Estabelece o atendimento ao público e traz instruções para o retorno ao trabalho presencial dos agentes públicos que atuam nos serviços considerados não essenciais no âmbito da administração pública municipal direta e autarquia do poder executivo.** Disponível em: < <http://doem.org.br/ba/angical/diarios/previsualizar/1Zj4XXjK> >. Acesso em 20 de agosto de 2021.

BAHIA. Secretaria da Saúde do Estado. **Nota Técnica COE SAÚDE nº 54 de 08 de abril de 2020.** Disponível em: < http://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/NTn%C2%BA-54-SIVEP-GRIPE-E-E-SUS_01_APROVADA.pdf > Acesso em 17 de julho de 2021.

BAHIA. Secretaria da Saúde do Estado. **Plano estratégico de retomada gradativa e segura das atividades escolares de fevereiro de 2021.** Disponível em: < http://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2021/02/Plano_estrategico___Retomada_das_Atividades_Escolares__Revisado_ASTEC__PDF.pdf > Acesso em 17 de julho de 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 27 de fevereiro de 2021.

BRASIL. Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020. **Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.** Disponível em: < <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.040-de-18-de-agosto-de-2020-272981525> >. Acesso em 01 de março de 2021.

APROVADO
CONSELHO
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
ANGICAL



BRASIL. **Protocolo de biossegurança para retorno das atividades presenciais nas Instituições Federais de Ensino.** Disponível em: < <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf> >. Acesso em 03 de agosto de 2021.

BRASIL. **Guia de orientações: acolher vidas para fortalecer emoções e criar estratégias pós-pandemia – covid-19.** Disponível em: < file:///C:/Users/Usuario/Desktop/SME%20Angical/Documentos%20importantes/Guia_de_Orientacoes_.pdf >. Acesso em 03 de agosto de 2021.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2/2020, de 10 de dezembro de 2020. **Institui diretrizes nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020.** Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-2-de-10-de-dezembro-de-2020-293526006>>. Acesso em 09 de março de 2021.

_____. Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020. **Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Mpv/mpv934.htm. Acesso em: 09 de março de 2021.

_____. Ministério da Educação. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>>. Acesso em: 27 de fevereiro de 2021.

Nota Pública UNCME 02/2020. **Direito à Educação e Calendário Letivo.** <https://www.uncme.org.br/Gerenciador/arquivos/9d45ffbc7123a3120f0089d3652fbcad.pdf>. Acesso em 19 de julho de 2021.

APROVADO
CONSELHO
MUNICIPAL



ANEXOS

APPROVADO
PELO
CONSELHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVENIDA DEPUTADO MÁRCIO CARDOSO, Nº 01, CENTRO, ANGICAL-BA



RETOMADA COM SEGURANÇA - ORIENTAÇÕES ÀS FAMÍLIAS

As orientações a seguir buscam contribuir com um retorno seguro para todos. Assim, solicitamos de V.S.^a que leia cada uma delas com atenção e que oriente seu filho / sua filha ao cumprimento desses protocolos, mediante à vinda dele (a) à escola.

- Ao optar pela continuidade do ensino totalmente remoto, comprometo-me a acompanhar, incentivar e apoiar meu filho / minha filha, diariamente em suas atividades, mantendo o contato com a professora / os professores da turma, retirando e enviando as atividades para serem corrigidas na unidade escolar.
- Ao optar pelo ensino semipresencial / presencial, comprometo-me a acompanhar impreterivelmente o escalonamento da semana, organizado e previamente enviado pela escola, visto que esse escalonamento é fundamental para garantir o cumprimento dos protocolos de saúde e a qualidade do atendimento e funcionamento escolar.
- **Comprometo-me a comunicar, imediatamente, a escola em caso do meu filho / da minha filha apresentar qualquer sintoma relacionado à covid-19. Nessa situação, tenho consciência que o meu filho / minha filha deverá permanecer em casa até a confirmação negativa.**

OBSERVAÇÃO:

Em qualquer momento poderá alterar a opção escolhida. No entanto, isso deverá ser comunicado à direção da escola com uma semana de antecedência para que a mesma possa reorganizar o escalonamento. Isso é fundamental para que o número de alunos continue sendo respeitado e consequentemente o distanciamento social, prevendo a segurança de todos.

O aluno só poderá alterar o modo de ensino (remoto para semipresencial / presencial ou de semipresencial / presencial para remoto), após a autorização da direção escolar.

Necessitamos da parceria de todas as famílias para a orientação de seus filhos e filhas sobre os protocolos estabelecidos pela Rede Municipal de Ensino de Angical – BA.

Reforçamos que todas as famílias dos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angical – BA poderão optar entre concluir o ano letivo de 2021 com o ensino totalmente remoto ou semipresencial / presencial. Sendo assim, é de suma importância o preenchimento dessa pesquisa,

APROVADO
PELO
CONSELHO
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



pois o resultado servirá para a organização das turmas que terão aulas escalonadas semanalmente, das que retornarão com o ensino totalmente presencial e daquelas turmas e /ou estudantes que permanecerão com o ensino totalmente remoto até o término do ano letivo de 2021. Vale destacar que serão divididas em dois grupos apenas as turmas que, após o resultado da pesquisa, permanecerem com 17 estudantes ou mais.

→ Lembre-se que caso opte por continuar na modalidade à distância e, depois, venha a mudar de ideia, a escola deverá ser comunicada sobre o momento de retorno presencial do aluno com, no mínimo, uma semana de antecedência, visando a possíveis ajustes nos espaços escolares e orientações para professores e demais funcionários. O mesmo acontece para o processo inverso.

→ Para o retorno semipresencial / presencial as famílias são orientadas a encaminhar, diariamente, seu/sua filha para a Unidade Escolar, usando sempre a máscara de proteção. Além disso, sugerimos a cada família que disponibilize dentro da mochila do estudante: álcool em gel, copo ou garrafa de água individual e toalha de mão para uso pessoal.

→ É importante que sempre reforce o cumprimento dos 5 passos das medidas de segurança no ambiente escolar e em outros espaços.

✓ Passar pela aferição da temperatura sempre que ingressar na unidade de ensino.

✓ Limpar os pés no tapete sanitizante.

✓ Higienizar as mãos com água e sabão e/ou álcool em gel constantemente.

✓ Utilizar máscara de forma contínua e correta.

✓ Respeitar o distanciamento social em locais que formam filas, como entradas, saídas e cantina, respeitando as marcações.

→ Oriente seus filhos / filhas a respeitarem os espaços entre as carteiras demarcados pela escola.

→ Recomendamos aferir a temperatura dos seus filhos / filhas antes de saírem de casa, pois não será permitido o embarque no transporte escolar e/ou na entrada da unidade de ensino se a temperatura for superior a 37,6° Celsius

→ O acesso à instituição será limitado às pessoas indispensáveis ao funcionamento escolar. Desse modo, o atendimento ao público será feito de forma on-line ou via telefone. Caso seja necessário atendimento presencial, deverá ser previamente agendado, mediante o cumprimento rigoroso dos 5 passos mencionados no item anterior.

APROVADO
CONSELHO
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



UNIDADE DE ENSINO: _____

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
RETORNO ÀS AULAS SEMIPRESENCIAIS / PRESENCIAIS**

Eu _____ portador(a) do
RG: _____, responsável pelo (a) estudante:
_____, turma _____, turno
_____, telefone: _____, residente

_____. Neste período inicial, no qual as
aulas seguirão os protocolos de saúde para o retorno semipresencial / presencial, a partir do dia 14
de setembro de 2021, com a possibilidade de haver um escalonamento semanal de turmas, opto
pelo:

- ensino semipresencial / presencial*
 ensino totalmente remoto.

Angical – BA, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO PAI, MÃE E/OU RESPONSÁVEL

UNIDADE DE ENSINO: _____

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
RETORNO ÀS AULAS SEMIPRESENCIAIS / PRESENCIAIS**

Eu _____ portador(a) do
RG: _____, responsável pelo (a) estudante:
_____, turma _____, turno
_____, telefone: _____, residente

_____. Neste período inicial, no qual as
aulas seguirão os protocolos de saúde para o retorno semipresencial / presencial, a partir do dia 14
de setembro de 2021, com a possibilidade de haver um escalonamento semanal de turmas, opto
pelo:

- ensino semipresencial / presencial*
 ensino totalmente remoto.

Angical – BA, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO PAI, MÃE E/OU RESPONSÁVEL

APROVADO
COMPLETO
CONF. 140
13/09/2021